



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.910. DE 20 DE ABRIL DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL COM LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PECAS E SUPRIMENTOS - SC 762290 - PROCESSO SEI 0002415/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 410 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL COM LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PECAS E SUPRIMENTOS - SC 764291 - PROCESSO SEI 0002415/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 411 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL COM LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PECAS E SUPRIMENTOS - SC 764294 - PROCESSO SEI 0002415/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 412 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 179.370,43 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO F
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO
6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 84.078,63

13.01.12.365.0195.2786 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUC
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO
6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 51.888,34

13.01.12.365.0195.2789 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUC
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO
6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 43.403,46

TOTAL....RS 179.370,43 ✓

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.2776 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO F

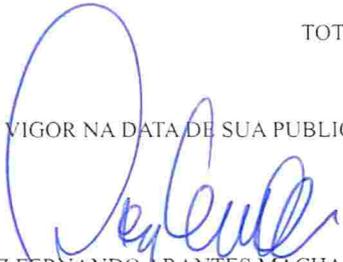


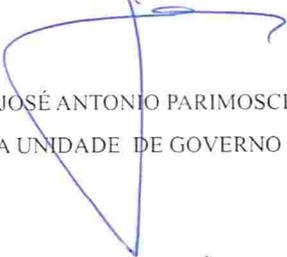
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.910/2021

3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		RS	84.078.63
13.01.12.365.0195.2786	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDU		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		RS	51.888.34
13.01.12.365.0195.2789	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDU		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		RS	43.403.46
		TOTAL....RS	179.370.43 ✓

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL